



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 088, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 38 da Lei Municipal n.º 675/2004,

### RESOLVE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 2506  
de 16/02/22 FL.  
Visto

**Art. 1.º** Conceder, adicional a título de Gratificação por Tempo de Serviço, de mais 1% (um por cento), a ser calculado sobre os vencimentos básicos dos servidores desta Municipalidade, conforme relacionados, por completarem no mês de fevereiro de 2022, mais um ano de efetivo exercício nos respectivos cargos, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	NOME	ADMISSÃO	CARGO	PERCENTUAL ACUMULADO
644-0/3	Airton Szychovski Cavali	16/07/2009	Colaborador Operacional	11
461-8/5	Jair Carlos Finken	16/07/2009	Colaborador Operacional	11
725-0/1	Jocelani de Fatima Tambosi	01/07/2010	Colaborador Profissional III	10
535-5/2	Maico José Fuhr	07/07/2015	Colaborador Operacional	05
7736-4/1	Mariano Scharnetzki	08/07/2015	Colaborador de Execução II	05
1100-2/1	Maicon Fernando de Oliveira	14/07/2015	Colaborador P. de Sistemas	05
4604-3/2	Luciane de Fátima da Silva	01/07/2016	Colaborador Auxiliar II	04
9425-0/1	Lauri Markus	13/07/2017	Colaborador Operacional	03
1018-9/2	Lori Claudete Bachmann	24/07/2017	Colaborador em Saúde	03
599-1/3	Marta Marisa Sehn	24/07/2017	Colaborador em Saúde	03



# Município de Pato Bragado


Estado do Paraná

9451-0/1	Lucas Decarli Bottega	09/07/2018	Colaborador Profissional II	02
----------	-----------------------	------------	-----------------------------	----

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado,  
Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2022.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**